

Lei nº 526

"Lei sobre a concessão de Subvenção."

A Câmara Municipal de Wilfim Moreira,
decreta e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

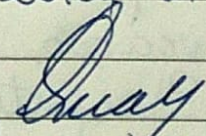
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder as seguintes Subvenções:
Centro Comunitário de São Bernardo
R\$ 1.500.000

Sociedade de São Vicente de Paula
R\$ 136.000

Art. 2º - As despesas previstas no Artigo anterior desta Lei, correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no Orçamento de 1985.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Wilfim Moreira, 27 de Novembro de 1985


a) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário